

## EDITORIAL

### Evolução ou Barbárie?

“O ataque à escola em São Paulo ... expõe o avanço de grupos extremistas nas redes sociais. Antes concentrados em ambientes mais escondidos, como chãs e outros espaços na deep web, eles agora se espalham por redes com milhões de acessos, como Twitter e TikTok. Um dos principais alvos são adolescentes, em geral meninos, em busca de aceitação e atraídos por ideias radicais. “Eles têm uma imagem distorcida de que o atentado vai transformá-los em heróis”, ...

Entre os adolescentes mais suscetíveis às investidas dos extremistas estão aqueles que se veem cativados por promessas de que a violência apagará frustrações cotidianas ...”

(Estadão, 02/04/2023, A17)

Adentrando o ano de 2023, quase final do primeiro quarto do século XXI, a natural expectativa pela **evolução** da humanidade em seus múltiplos vieses e em decorrência do progresso tecnológico, em que podemos pontuar as metas de qualificação da Educação e aperfeiçoamento das relações sociais, afigura-se ameaçada pela **regressão** corporificada em episódios de violência explícita ocorrendo por todo o planeta Terra.

A tragédia acima sinalizada, a incompreensível e estúpida invasão da creche de Blumenau-SC com os bárbaros assassinatos de crianças, assim como os recorrentes casos que vêm atormentando as Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino, constituem-se em demonstrações desse estado de **barbárie**, que tiveram o condão de reforçar o estado de desconforto profissional e abalo emocional que campeia dentre os agentes públicos, mormente junto aos Profissionais de Educação.

A abordagem do assunto e as providências encaminhadas pela **APROFEM** junto às autoridades estão presentes nesta edição do Jornal. A Entidade ainda estuda a viabilização de uma atuação suplementar junto aos seus representados, com projetos de atendimento individual e/ou em grupos até mesmo no interior das Unidades Municipais, no contexto da Saúde Integral também aqui tratada.

Nesta edição também destacamos os encaminhamentos da Campanha Salarial Unificada para este ano; a luta por conquistas para os servidores que a **APROFEM** representa, no campo funcional e econômico, com destaque para o Quadro de Apoio à Educação e para os Professores, para os aposentados e para os servidores não efetivos. A ampliação de uma parceria já relevante também é detalhada, para conhecimento dos interessados.

**Junte-se a nós ... Apartidários e Independentes!**

## CAMPANHA SALARIAL 2023

(DATA-BASE: MAIO/2023)

### Campanha Salarial Geral

- ✓ Para o conjunto dos servidores municipais da Capital.
- ✓ Necessidade de atuação conjunta de todas as Entidades, no âmbito do Fórum de Entidades Representativas (coordenado pela **APROFEM**).
- ✓ Consenso acerca do índice a ser reivindicado.

### Revalorização dos Pisos Salariais dos Profissionais de Educação (artigo 100 da Lei nº 14.660/2007)

- ✓ Incorporação dos 32% concedidos para os Profissionais do QPE em 2022 (Abonos Complementares e de Compatibilização), para todas as demais referências dos Profissionais de Educação ativos e aposentados.
- ✓ Reativação das Mesas de Negociação (Central e Setorial/SME).
- ✓ Mobilização conjunta dos servidores.

A **APROFEM** divulgará informações atualizadas e encaminhamentos.

PISOS SALARIAIS PROFISSIONAIS – 2023		
PROPOSTA DA APROFEM, CONFORME COM A SUA PAUTA GERAL DE REIVINDICAÇÕES		
PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO		
DOCENTES		
Prof. Cat. 3	QPE-14 (JBD)	R\$ 6.690,00
Prof. Cat. 3	QPE-14 (JEIF e J-30)	R\$ 8.943,00
Prof. Cat. 1	QPE-11 (JBD)	R\$ 5.539,00
Prof. Cat. 1	QPE-11 (JEIF e J-30)	R\$ 7.386,00
GESTORES EDUCACIONAIS		
Coordenador Pedagógico	QPE-15	R\$ 11.900,00
Diretor de Escola	QPE-17	R\$ 13.499,00
Supervisor Escolar	QPE-18)	R\$ 14.379,00
QUADRO DE APOIO À EDUCAÇÃO		
Auxiliar Técnico Educacional – ATE	QPE-3	R\$ 4.410,00
Agente Escolar	QPE-1	R\$ 2.580,00
PROFISSIONAIS DOS DEMAIS QUADROS DA PMSP		
Nível Superior		R\$ 11.900,00
Nível Médio		R\$ 4.410,00
Nível Básico		R\$ 2.580,00

## APROFEM participa de Ato Unificado

A **APROFEM** participou, na tarde do dia 31 de março último, em frente à Prefeitura, no Viaduto do Chá, do Ato Unificado promovido pelo Fórum das Entidades Sindicais dos Servidores Públicos de São Paulo.

Esse ato simboliza o início da luta pela Campanha Salarial e por outros tópicos de fundamental importância para o conjunto de servidores municipais de São Paulo.

As reivindicações apresentadas são de consenso entre todos os Sindicatos e Associações que compõem o Fórum, tais como:

- 16,36% de Reposição Anual da inflação e reajuste salarial;
- Fim do 0,01% de reajuste;
- Revogação do confisco de 14% para aposentados e pensionistas;
- Melhores condições de trabalho e de saúde;
- Realização de novos Concursos Públicos;
- Fim das terceirizações.

Por solicitação do Fórum, a Secretária Municipal de Gestão recebeu os representantes das Entidades, ocasião em que a Coordenadora do Fórum e Vice-presidente da **APROFEM** protocolou a Pauta Unificada de 2023 (*confira na página 5*).

Por estar tomando conhecimento do conteúdo de nossas reivindicações naquele momento, a Sra. Secretária afirmou que iria analisar a Pauta e que nos chamará para debater os pontos propostos, tão logo consiga formular uma resposta do Governo. O Fórum continuará mobilizado e a **APROFEM** informará aos seus filiados das próximas ações, com a expectativa de que todos possam participar de futuras manifestações.

É tempo de luta e união, em defesa da dignidade e valorização dos servidores.

**Continua na página 5**

**FILIADO(A) APROFEM:**  
aproveite este serviço gratuito!

**SUORTE E ORIENTAÇÕES TECNOLÓGICAS**

- Orientação para utilização do Office 365 nos notebooks da Prefeitura
- Utilização de Google Meet, Classroom, Zoom
- Instalação de softwares
- Esclarecimento de dúvidas e auxílio na navegação da internet
- E muito mais!

**FAÇA O SEU AGENDAMENTO:**  
[www.aprofem.com.br/fate-conosco](http://www.aprofem.com.br/fate-conosco)  
(11) 3292-5500

Consulte a relação completa de serviços no Portal APROFEM

# CONHEÇA SUA ENTIDADE

Filiado APROFEM, usufrua dos muitos benefícios!

## REPRESENTATIVIDADE

+ de 60 mil filiados

## INFORMAÇÃO

Portal, APP e newsletters

## LAZER

Colônias de Férias e Pousada APROFEM

## CALCULADORA DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL

Recurso exclusivo do APP APROFEM

## FORMAÇÃO

Cursos EADs gratuitos

## RELACIONAMENTO

Atendimento personalizado

## SAÚDE

Atendimento Odontológico Gratuito, Plano de Saúde Intermédica, Benefício-Farmácia

## VIDA FUNCIONAL

Publicações em primeira mão

**E muito Mais!**

Mais informações, acesse o Portal APROFEM: [www.aprofem.com.br](http://www.aprofem.com.br)

## APROFEM

A APROFEM é extremamente criteriosa na seleção de seus parceiros, visando à qualidade das parcerias. Entretanto, a responsabilidade pela qualidade, valores, cobranças, coordenação, validação de diplomas, certificados é exclusiva do prestador, cuja contratação é direta com o filiado interessado.

## JORNAL APROFEM INFORMATIVO DO SINDICATO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO

Journal APROFEM é uma publicação bimestral da APROFEM, dirigida aos Professores e Funcionários Municipais de São Paulo. Jornalista Responsável pela diagramação, Janio T. Ribeiro – MTb. 12.359. OS ARTIGOS ASSINADOS SÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DOS SEUS AUTORES.

### EXPEDIENTE

Diretor Responsável: ISMAEL NERY PALHARES JUNIOR  
 Produção Gráfica: Janio T. Ribeiro/JS Comunicação Tiragem: 60.000 exemplares  
 Circulação Dirigida com Distribuição Gratuita

## APROFEM SINDICATO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO

Fundado em 28 de outubro de 1981

Sede Própria: Rua Humaitá, 483 – Bela Vista – São Paulo/SP – CEP 01321-010 – Central de Atendimento: 3292-5500 – Portal: [www.aprofem.com.br](http://www.aprofem.com.br)

### DIRETORIA

#### DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - ISMAEL NERY PALHARES JUNIOR VICE-PRESIDENTE - MARGARIDA PRADO GENOFRE  
 SECRETÁRIO GERAL - ANDRÉA CARLA AYDAR DE MELO GENEROSO TESOUREIRO GERAL - TERESA CRISTINA SERIPIERRI  
 1º SECRETÁRIO - ANTONIO BRAGA (in memoriam) 1º TESOUREIRO - LEILA MARTINEZ SOUTO  
 2º SECRETÁRIO - ELAINE BARRIONUEVO BELMONTE KIM 2º TESOUREIRO - REGINA CLEMENTINA PAGLIONE

#### DEPARTAMENTOS

##### I - GESTORES/ESPECIALISTAS

ARNALDO RIBEIRO DOS SANTOS – EDIVANI GIOVANETTI – ELAINE HEZNE BIANCO  
 JOSÉ FLÁVIO PINTO – ROSANA DE OLIVEIRA NASCIMENTO

##### II - DOCENTES

BERISVALDO GONÇALVES FERREIRA – CARLA MARINA INOUE – DEBORA DIMITROV PEDROMO DOMICIANO  
 IONE OLIVEIRA DE CARVALHO MACIEL – JOÃO LUIZ MARTINS

##### III - ADMINISTRATIVOS, TÉCNICOS E OPERACIONAIS

ÁLAN DE MORAES TORELLI – MONIKA GIZELA PILLAT REIS  
 PAULO SOARES DA ROCHA – ROGÉRIO ALVES DIAS

### CONSELHO FISCAL

#### MEMBROS EFETIVOS:

BENILDE SILVA  
 CELIA PRADO GENOFRE RODRIGUES DOS SANTOS  
 JOSEFINA DE ASSUNÇÃO CARMASSI MIGUEL

#### MEMBROS SUPLENTE:

HÉRCULES RODRIGUES  
 REGIANE BORGES DA SILVA  
 SOLANGE APARECIDA ORVALHO PEREIRA

## CANTINHO DO PORTUGUÊS

### “Daqui há pouco” ou “Daqui a pouco”?

Prof. Arnaldo Ribeiro dos Santos (\*)

Apesar da identidade sonora existente entre as duas expressões que intitulam o presente texto, apenas uma delas encontra-se corretamente grafada: **daqui a pouco**.

Se, na *linguagem oral*, o contexto discursivo é que leva os interlocutores a introjetarem a forma gramatical correta em razão da existência de identidade sonora entre “há” e “a”, na *linguagem escrita*, a diferença entre uma expressão e outra é de ordem ortográfica, porém de fácil percepção e compreensão.

A expressão “daqui há pouco”,

tal e qual, é desprovida de sentido e de lógica; não devendo, portanto, ser empregada.

Por seu turno, deve o falante de nosso idioma estar atento ao fato de que a expressão “daqui a pouco” refere-se a uma ocorrência futura: O gerente chegará **daqui a pouco**. **Daqui a** dois anos, renovaremos o presente contrato. O filme será exibido **daqui a** duas horas. Em tal caso, portanto, empregamos corretamente “daqui a ....”.

(\*) Prof. Arnaldo Ribeiro dos Santos é diretor da APROFEM

## Atividade da 4ª Feira de Cinzas (Formação em Rede)

- Participaram dessa Atividade oferecida pela APROFEM quase 40.000 (quarenta mil!) Profissionais de Educação, cerca da metade dos Profissionais da Rede Municipal de Ensino.
- Demonstração da qualidade e seriedade do trabalho desenvolvido pela Entidade e reconhecido pelos seus filiados.

### Alguns depoimentos de participantes

Gostei muito do Tema da Formação em Rede, Material muito bom. Vocês deveriam disponibilizar em forma de apostila, caderno, para todos os professores filiados conteúdo excelente. Nós professores temos que ser pesquisadores, e sempre bem informados. (Lenice)

Quero agradecer e parabenizar a APROFEM pelo excelente curso da Formação em Rede 2023. Gostaria de saber se podem disponibilizar o material de estudo, pois considero que possa usar como instrumento de consulta e reflexão para o meu cotidiano pedagógico. Obrigada. (Edjane)

Gostaria de parabenizar a APROFEM pelo Curso de Formação em Rede. Foi dinâmico, dentro dos documentos oficiais da SME, trouxe um tema de extrema importância e atividades reflexivas e inteligentes. Gratidão por fazer parte desse Sindicato. (Cilene)

Gostaria de parabenizar pela ótima formação sobre educação inclusiva usando o currículo da cidade ficou com uma didática ótima! Ficou

faltando disponibilizar o conteúdo para consultar quando necessário. (Lucimar)

Parabéns à equipe organizadora, pela temática da Formação em Rede, estrutura do curso assertiva. Os vídeos escolhidos para reflexão, bastante inspiradores. (Denise)

Obrigada pelo curso de Formação, conteúdo muito educativo. (Neuraci)

Quero agradecer a equipe APROFEM pelo pronto atendimento e cordialidade dispensados a todos nós, durante todos esses anos. O dia de hoje foi muito especial, amei o curso. Toda riqueza do material, pesquisa, apresentação. Por favor me enviem o material do curso Formação em Rede. Equidade, Educação Inclusiva e Educação Especial Perspectivas no currículo da cidade. (Maria)

Quero parabenizar a APROFEM pelo curso de Formação em Rede. Muito didático, simples e objetivo, sem perder a qualidade, muito pertinente!!! Adorei!!! (Ana)

## APROFEM solicita atualização de valor do Auxílio-funeral

A APROFEM protocolou, no dia 23/03/2023, ofício à Secretaria Municipal de Gestão solicitando a atualização do valor do Auxílio-funeral para os Servidores Públicos da Capital, em caráter de excepcionalidade.

Veja abaixo:

### APROFEM SINDICATO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO

São Paulo, 23 de março de 2023.

Ofício nº 008/2023

Secretaria Municipal de Gestão,  
 Sra. Secretária  
 Dra. Marcela Arruda

**Assunto: Auxílio Funeral:** Atualização do valor, em caráter de excepcionalidade.

Ilustrando a nossa convicção através da manchete de hoje em relevante órgão da mídia: “Preços de Serviços Funerários sobem 400% após concessão – em São Paulo, velório mais simples nos cemitérios públicos da Cidade passou de R\$ 299,85 para R\$ 1.144,74”, solicitamos que o Governo Municipal promova a imediata atualização do valor do Auxílio-Funeral para os Servidores Públicos da Capital, em caráter excepcional, para valor não inferior a R\$ 7.500 (sete mil e quinhentos reais).

Tal providência visa assegurar, à majoritária parcela de servidores em situação de pauperização, o mínimo de dignidade por ocasião de seu sepultamento.

Na expectativa da melhor acolhida e pronto atendimento, subscrevemo-nos,

Respeitosamente

Prof. Ismael Nery Palhares Junior  
 Presidente

## CURTAS

### Ação Coletiva – Redução de Jornada para responsáveis por PCD

Conforme autorizada em votação em Assembléia realizada aos 01/03/2023, foi ajuizada ação em face da Prefeitura do Município de São Paulo, com o intuito de ver reconhecido o direito dos servidores responsáveis por pessoa com deficiência à redução da jornada de trabalho, tendo em vista recente entendimento do STF estendendo essa prerrogativa a todos os servidores estaduais e municipais, independentemente de legislação local específica. O processo tramita perante a 16ª Vara da Fazenda Pública - Proc. 1019024-32.2023.8.26.0053, e aguarda decisão sobre o pedido de tutela antecipada (liminar) para determinar à PMSP a redução da jornada de trabalho dos servidore(a)s representados pelo Sindicato autor para que passem a cumprir metade (50%) da carga horária que lhes é estipulada, em até ambos os vínculos, sem prejuízo ou qualquer minoração em relação aos vencimentos que atualmente recebem ou necessidade de compensação, mantendo-se intangível suas respectivas remunerações, viabilizando a ele(a) tempo hábil para assistir às necessidades de seu(s) dependente(s), garantindo o acompanhamento em terapias e/ou consultas médicas que se fizerem necessárias.

### Tragédia na Escola Manifestação e Providências da APROFEM

#### APROFEM SINDICATO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO

São Paulo, 03 de abril de 2023.

Ofício nº 011/2023

Senhor Secretário Municipal de Educação de São Paulo  
Dr. Fernando Padula Novaes

Assunto: Episódios de violência nas Unidades Educacionais.

A comoção provocada pelo cruel assassinato da professora Elisabeth Tenreiro, cometido por um jovem aluno de 13 anos, nos induz a reiterar e detalhar, frente ao Governo Municipal, a necessidade de sistematização de providências potencialmente coibitivas do clima de violência que grassa no ambiente educacional.

Por respeito e solidariedade para com a categoria dos Profissionais de Educação, a Entidade divulgou de pronto uma Manifestação de indignação e inconformismo, além de condolências aos familiares e amigos da professora covardemente vitimada.

Esse documento não intenciona deslegitimar o que as Equipes Escolares das nossas UEs já têm procurado fazer, junto aos discentes e comunidade, para atenuar os efeitos desse mal conjuntural que a todos afeta, em maior ou menor grau. Pretende, sim, contribuir para uma reflexão acerca do que pode (e deve!) ser feito para assegurar condições satisfatórias de atuação para os nossos valorosos Profissionais de Educação, que no período pandêmico se depararam com incontáveis percalços causadores de inevitável abalo emocional.

Um aspecto básico, no caso dessa Capital justificado pelo seu poderio econômico, é o pronto cumprimento da Lei Federal nº 13.945/2019, que determina que toda escola deve contar com um psicólogo e um assistente social para atendimento às necessidades e prioridades definidas pelas políticas educacionais.

Atendimento ao imperativo de assegurar aos Professores, Quadro de Apoio e Gestores Educacionais a formação contínua e ferramentas para lidar com a complexidade dos conflitos, priorizando o foco na saúde mental.

Avaliação criteriosa de providências que, embora possam contribuir para evitar crimes, também tendem a transformar as escolas "em teatro de guerra", incompatíveis com a ação educativa: botões de pânico, policiamento ostensivo, detectores de metal, instalação indiscriminada de câmeras...

Interação com as famílias, evitando o agravamento da situação.

Monitoramento do protagonismo das redes sociais, quanto ao conteúdo consumido, evitando que os alunos tomem o caminho da violência real.

Busca de um clima de mútua colaboração, para evitar problemas maiores: comportamento caracterizado pela irritabilidade, alienação social, linguagem agressiva, tempo excessivo frente às telas de computadores ou celulares podem ser indicativos de mudança grave no comportamento de crianças e adolescentes.

Abordagem relevante, no Projeto Político – Pedagógico da U.E., do combate ao bullying, ao racismo, aos discursos de ódio e outras formas de violência que podem criar um ambiente escolar violento e adverso. Busca de um programa de construção da paz.

Priorizar o atendimento dos Profissionais de Educação no HSPM e outras Unidades de Saúde que cuidem da saúde emocional/mental.

A APROFEM se coloca à disposição dos interlocutores do Governo para aprofundar a reflexão acerca desses e de outros pontos pertinentes, já sinalizados na sua Pauta Geral de Reivindicações; bem como para procurar contribuir, de forma complementar e harmônica às providências institucionais, no atendimento aos Profissionais afetados/enrolados, com a urgência que o caso requer.

Na expectativa da melhor acolhida e prontas providências, subscrevemo-nos,

Respeitosamente

Prof. Ismael Nery Palhares Junior  
Presidente

#### ANEXO AO OFÍCIO 011/2023

#### Tragédia na Escola Manifestação da APROFEM

Notícia publicada em 27/03/2023 e atualizada em 29/03/2023.

Na manhã desta última segunda-feira, 27/03, fomos, mais uma vez, assombrados por uma cena de violência na comunidade escolar de nossa cidade.

Diante da tragédia, faltam-nos palavras. Irmanamo-nos na dor física e emocional dos alunos e colegas Profissionais de Educação da Escola Estadual "Thomazia Montoro", Vila Sônia, nesta Capital barbaramente atacados.

Também prestamos nossas sinceras condolências aos familiares e amigos da Profª Elisabeth Tenreiro, 71 anos, vítima fatal desse ataque inexplicável e cruel.

Diante do medo, insegurança, precárias condições de trabalho e desvalorização a que nossos Profissionais de Educação estão sujeitos, sobra-nos indignação.

A APROFEM, além de manifestar-se na mídia, por meio de envio de notas aos veículos de comunicação, também diligenciará junto ao Governo para que sejam tomadas providências em vários níveis de atuação, evitando-se que notícias similares venham a ocorrer também na esfera municipal.

### Eleições na APROFEM

A APROFEM realizou, no dia 10/04, uma Assembleia Geral Extraordinária, com o propósito exclusivo de eleger a Comissão Eleitoral responsável pelo regramento do processo eleitoral da Diretoria da APROFEM para o mandato 2024-2027.

Em breve serão divulgados os próximos passos desse processo.

### Cursos EADs Gratuitos e Homologados por SME

Para os meses de maio e junho, a APROFEM tem a expectativa de oferecer mais 20.000 vagas em cursos EADs gratuitos, homologados por SME, para oportunizar a formação continuada de nossos filiados. Acompanhe pelo **Portal APROFEM** os temas e datas de aberturas de inscrições: [www.aprofem.com.br](http://www.aprofem.com.br)

Alguns dos temas que serão abordados (em homologação):

- Alimentação saudável e sustentável nas Unidades Educacionais
- Direito à Diversidade: Educação para as Relações Étnico-raciais
- Brincadeiras cantadas: aproximação da cultura musical da infância
- A fotografia como recurso para a aprendizagem
- A brincadeira e as culturas infantis
- O desenvolvimento das habilidades socioemocionais na escola.

### Saúde Integral da População Negra

O Decreto nº 62.219 (DOC 17/03/2023, Documento: 080090084) regulamentou a Lei nº 17.406, de 20/07/2020, que institui o Programa Municipal de Saúde Integral da População Negra da Cidade de São Paulo.

O Decreto prevê que caberá à SME, em cooperação com a Secretaria Municipal da Saúde:

I - incluir nos processos de educação permanente dos servidores temas e ações sobre o enfrentamento ao racismo institucional;

II - garantir a manutenção da temática étnico-racial na programação escolar;

III - trabalhar intersetorialmente com os serviços de apoio assistencial, psicológico, cultural, esportivo e demais serviços que propiciem prevenção e melhorias à saúde física e psicológica de alunos e trabalhadores negros;

IV - promover ações que garantam e legitimem a reflexão sobre diversos temas pertinentes à população negra e estratégias étnico-raciais, a fim de que a escola seja um espaço de convivência saudável, dotada de projetos voltados à prevenção da violência e promoção da saúde, do cuidado, do desenvolvimento sustentável e da cultura de paz, na perspectiva da garantia dos direitos humanos, de maneira a reconhecer e valorizar as singularidades, a diversidade social, cultural, étnico-racial, de gênero, religiosa, territorial, socioeconômica e linguística;

V - definir o acesso e a permanência da população negra na escola como um projeto estratégico no seu Programa de Metas, buscando fortalecer a articulação entre as escolas municipais e a rede de proteção social, garantindo, especialmente, o acesso, a permanência e a aprendizagem dos estudantes mais vulnerabilizados pela reprovação e evasão escolar.

Consulte a íntegra do Decreto em: <https://www.aprofem.com.br/leitura-conteudo/00007414>

### Semana Municipal de Incentivo e Orientação ao Estudo e à Leitura

De 10 a 14/04/2023, acontece a 12ª Edição da Semana Municipal de Incentivo e Orientação ao Estudo e à Leitura, instituída pela Lei nº 14.999/09, que tem como objetivo despertar, desenvolver e estimular a prática do estudo e da leitura por meio de diversas ações.

O evento, que faz parte do Calendário Oficial da Cidade de São Paulo, é realizado por meio da parceria entre as Secretarias Municipais de Educação, Cultura e Pessoa com Deficiência, Câmara Municipal de São Paulo e com o apoio de importantes entidades do setor, incluindo a APROFEM.

Neste ano, a Semana de Leitura terá como tema central: "IGUALDADE E RESPEITO ÀS DIFERENÇAS". O evento conta com diversas atividades, tais como contação de histórias, visitas monitoradas, apresentação de filmes, saraus e distribuição de livros. Haverá também programação *on-line*, como *lives* com escritores, musicais, filmes e muito mais.

As atividades da Semana de Estudo e Leitura são gratuitas e vão acontecer em escolas, bibliotecas, parques, aldeia indígena, casa de acolhimento, entre outros locais. Neste ano, a APROFEM também será um dos locais, que contará com programação exclusiva.

Consulte a programação completa do evento em <https://estudoeleitura.com.br>.

### Bett Brasil – 2023

A 28ª edição do Congresso Bett Brasil está chegando. O evento, que é o maior encontro de Educação e Tecnologia da América Latina, será realizado de 9 a 12 de maio, no Transamerica Expo Center, com o tema "Educação e Trabalho para novos futuros".

Filiados da APROFEM têm 20% de desconto. Basta utilizar o código APROFEM20.

Mais informações: <https://www.aprofem.com.br/bett-brasil-2023>

### Curso para Concurso de PEI

A Fábrica de Ideias Pedagógicas ([www.fiped.com.br](http://www.fiped.com.br)) abriu cursos especiais visando ao próximo concurso de PEI. Descontos especiais para filiadadas(os) APROFEM e seus indicados.

WhatsApp: (11) 98175-5390.

### Lançamento de Livro

A professora Lilian Guedes, filiada da APROFEM, convida para o lançamento do livro: "Disciplina e Afeto", pela Editora Literare Books.

O evento acontecerá no dia 28/04/2023, às 18h30, na Livraria da Vila – Vila Madalena.

## Alguns itens tratados na Reunião de Representantes Sindicais da APROFEM, realizada em 16/03/2023

### ✓ LEITURA DO DOC

#### Comunicado: leitura de publicações

Nova plataforma do Diário Oficial da Cidade de São Paulo Conforme o Decreto nº 62.177, de 24 de fevereiro de 2023, publicado no DOC de 25/02/2023, a partir de hoje, 01/03/2023, o Diário Oficial da Cidade de São Paulo deixou de ser veiculado pela Imprensa Oficial, passando para nova plataforma da PMSP: <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br>.

A APROFEM vinha se estruturando para essa mudança há mais de um ano, no entanto, o acesso aos recursos da nova plataforma não foi disponibilizado para as Entidades antecipadamente, prejudicando consideravelmente a adequação prévia.

Entretanto, desde a disponibilização da nova plataforma, a equipe técnica da APROFEM esteve focada em soluções tecnológicas, já tendo restabelecido o seu serviço exclusivo de envio de publicações diárias (por e-mail, SMS e área restrita do Portal e APP APROFEM).

### IMPORTANTE:

1. As publicações dos dias 01, 02 e 03/03 ainda estão sendo regularizadas; portanto, quando o filiado receber a publicação deverá atentar-se para a data da publicação (DOC), e não, necessariamente, para a data de envio da comunicação;
2. A APROFEM ressalta que as notificações enviadas pelo seu serviço não substituem a publicação original do D.O.C. e são passíveis de eventuais incorreções, fazendo-se necessária a verificação e conferência por parte do interessado. Conforme prevê a legislação, é de responsabilidade exclusiva do Servidor Público a verificação de suas publicações em Diário Oficial e acompanhamento de sua vida funcional.  
*Notícia publicada em 01/03/2023 e atualizada em 14/03/2023.*

- Manual de Publicação no E-PUBLI (Suplemento Eletrônico do Diário Oficial da Cidade) – Secretaria Municipal de Gestão (SEGES).  
– Tópicos: Introdução, Apresentação, E-Publi, Publicação de documento, Consultando agendamento, Consultando a publicação, Integra do ato, Outras funcionalidades do E-publi, Pesquisa avançada, Consulta online, Clipping e Contatos.  
– Para consultar, acesse:  
<https://arquip.prefeitura.sp.gov.br/Assets/nupubli/Manual-de-publica%C3%A7%C3%A3o-e-publi.pdf>

### ✓ AÇÕES JUDICIAIS COLETIVAS

No último dia 01/03, foi realizada Assembleia Geral que autorizou a APROFEM propor, como representante da categoria, as seguintes Ações Coletivas:

#### 1. REDUÇÃO DE JORNADA PARA RESPONSÁVEIS POR PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Seu objeto é reconhecer o direito dos servidores municipais responsáveis por pessoa com deficiência à redução em sua jornada de trabalho, com base em recente pronunciamento do STF que estendeu a todos os servidores esses direitos, como previsto no Estatuto dos Servidores Federais, mesmo que não haja lei local disciplinando o tema.

A Ação está pronta, só aguardando o registro da Ata dessa Assembleia para ser distribuída. Na inicial, há requerimento para antecipação da tutela (liminar) para garantir o imediato usufruto desse direito.

#### 2. INCONSTITUCIONALIDADE E ILEGALIDADE DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL QUE RESTRINGIU O DIREITO A FÉRIAS AO SERVIDOR EM LICENÇA MÉDICA

Também houve recente decisão do STF que aponta como inconstitucional qualquer redução do período de férias anuais previsto no artigo 7º, XVII, da Constituição Federal. Desse modo, está sendo revista toda essa legislação municipal para apontar as irregularidades e ajuizar Ação Coletiva contra essas normas, restituindo o pleno direito às férias anuais de 30 dias.

#### 3. RETROATIVIDADE DO REAJUSTE DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES SEM PARIDADE

Os aposentados e pensionistas sem paridade, mantidos pelo RPPS do Município, passaram a ter seus reajustes, no exercício de 2023, pelo índice aplicado aos benefícios previdenciários do INSS, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 62.141, de 2 de janeiro de 2023. O índice do reajuste foi de 5,93%, de acordo com o INPC.

O que se pretende é que o índice aplicado aos benefícios do INSS tenha efeito retroativo, ao menos à data da Emenda à Lei Orgânica que alterou o regime de previdência dos servidores municipais. Encontra-se em curso um estudo mais minucioso para viabilizar seu ajuizamento, com a esperada eficácia.

#### OUTRAS AÇÕES COLETIVAS EM ANDAMENTO

1059761-14.2022.8.26.0053 NOVA AÇÃO 81% (ou 25,32%) PARA AQUELES QUE INICIARAM NA PMSP APÓS FEVEREIRO/95 - Ajuizada com fundamento no recente entendimento do Superior Tribunal de Justiça. Distribuída em outubro, encontra-se em trâmite pela 12ª. Vara da Fazenda Pública. A PMSP já

contestou a ação e aguarda-se a publicação para apresentação de réplica.

2046198-95.2022.8.26.0000 - Ação Direta de Inconstitucionalidade – Proposta em conjunto com outras entidades representativas do funcionalismo municipal contra a ELOM nº 41, que alterou o regime de previdência e a contribuição dos servidores ativos e inativos (CONFISCO)\*. Encontra-se no Órgão Especial do E. Tribunal de Justiça de São Paulo, para decisão.

\* CONFISCO – ... os servidores aposentados e os pensionistas do Município de São Paulo passaram a ter um desconto previdenciário, da ordem de 14%, sobre seus proventos que excedem o valor de um salário mínimo nacional...

### ✓ OUTROS ASSUNTOS SUGERIDOS PELOS FILIADOS

- **Solicitação da retomada do cômputo do tempo de exercício durante a vigência da Lei Complementar nº 173, para fins de Adicional e Sexta-parte**  
– Situação mantêm-se indefinida, sob o pretexto de que ainda se aguarda a posição do Jurídico da Prefeitura. Sugere-se que o servidor que implementar o tempo, utilizando aquele período (28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021), ingresse com o pedido do Adicional (quinquênio) através do requerimento padronizado e exigindo o protocolo e a fundamentação legal, se negado (passos para o esgotamento da instância administrativa, básico para o eventual ingresso na Justiça).
- **Demandas relevantes do Quadro de Apoio à Educação**  
– Redução da jornada semanal de trabalho, sem redução dos vencimentos – presente na Pauta Geral de Reivindicações da Entidade, depende de apresentação de Projeto de Lei, aprovação pelos vereadores e sanção do Prefeito.  
– Módulos incompletos de Servidores e desvios de função – reivindicação de solução encaminhada à SME.  
– Sugere-se o acionamento do Conselho e encaminhamento das necessidades da UE para a DRE/SME, com o relato dos desvios de função.  
– Evolução e demais itens da vida funcional – solicitação de retomada da Mesa Setorial de Negociação – Educação.
- **Inclusão – Alunos com necessidades especiais – falta de profissionais: AVEs e Estagiários e casos de superlotação dos referidos alunos**  
– Situação tratada em Reunião Bilateral APROFEM–SME, que solicita a formalização da identificação da UE e suas carências.
- **Concursos de Ingresso para Professor – questionamentos**  
– A APROFEM perquiriu a SME através de documento enviado dois dias após a realização da prova (consulte a edição jan/fev de 2023 do *Jornal APROFEM*, Curtas, pág. 3).
- **Módulos incompletos de Professores e Professores acompanhando alunos nos intervalos (desvio de função)**  
– Sugere-se o acionamento do Conselho e encaminhamento das necessidades da UE para a DRE/SME, com o relato dos desvios de função se a irregularidade não for sanada.
- **Professores Readaptados**  
– Inobservância do Laudo de Readaptação quanto às atribuições e local de exercício – Casos concretos devem ser encaminhados à DRE/SME, para análise e providências.  
– Pontuação nos PEAs – reivindicação presente da Pauta Geral e já encaminhada à SME.  
– Acesso a equipamento tecnológico (notebook).
- **Reformas nas UEs concomitantemente com as atividades regulares**  
– Barulho, poeira, forte cheiro de tinta.  
– Adoecimento dos Profissionais e dos alunos.  
– Risco de acidentes.  
– Deslocamento das turmas para locais improvisados e inadequados. A APROFEM já encaminhou o problema para a SME, posicionando-se contrário à prática, salvo emergências, e sugerindo planejamento adequado.
- **PDE – Prêmio de Desempenho Educacional**  
– Revisão dos critérios para concessão e dos valores, em benefício dos Profissionais de Educação – reivindicação presente na Pauta Geral, com solicitação da APROFEM para ser pautada em reunião da Mesa Setorial de Negociação – Educação.
- **Equipamentos nas UEs (veja matéria na página 6)**  
– 465.000 tablets e 72.000 notebooks, adquiridos em 2021.  
– Enquete: quantidade de equipamentos em utilização, danificados e, também, estocados (por UE).  
– Equipe Escolar – compromisso com a melhor utilização em prol da ação educativa. Zelo pela conservação. Responsabilidade solidária.

#### • Crédito Consignado

– Retorno da margem consignável de 35%.

A APROFEM já oficiou ao Prefeito, denunciando a situação, e pontuará o assunto na retomada da Mesa Central de Negociação, buscando o envolvimento do Fórum de Entidades Representativas.

#### • HSPM

– Dificuldade de marcação de consultas pelo 156.

Melhoria no atendimento, com dignidade e excelência. Solicitações já encaminhadas para urgente interlocução junto aos responsáveis pelo hospital. São reivindicações históricas da APROFEM, presentes na sua Pauta Geral de Reivindicações.

#### • CIPA – atuação nas UEs

A APROFEM foi pioneira e continua na luta isolada pela implantação plena e funcionamento satisfatório das CIPAs nas Unidades Municipais.

Orientações sobre responsabilidades, atribuições, cautelas e benefícios decorrentes dessa atividade, além da legislação pertinente e em vigor, podem ser consultadas no Portal e no APP APROFEM.

#### • Aquisição de imóvel próprio

*“Gostaria que fosse colocado na próxima pauta de reivindicações uma sugestão para contribuir com o déficit habitacional, como eu, entre outros colegas que não possuem imóvel, que apesar de ter a renda necessária, não tenho os 20% para o financiamento. Se a PMSP utilizasse o IPREM como Fundo Garantidor/Hipotecário resolveria o problema de inúmeros funcionários e melhoria no combate a especulação imobiliária”.* Paulo

– A APROFEM buscará levar o assunto para discussão junto ao IPREM e interlocutores do Legislativo e do Executivo, pela sua relevância. Lembra aos interessados que, no passado, o IPREM ofereceu financiamento imobiliário aos servidores e que atualmente há legislação restrita a ser avaliada, para eventualmente ser superada.

#### • Saúde Integral

*– Vou manifestar uma sugestão para todos os sindicatos de que sou filiada: analisem e apoiem os profissionais da educação em qualquer função em sua saúde integral. Decorrente de situações do cotidiano que não só eu, mas que diversos companheiros, em algum momento, passaram ou passam nos seus locais de trabalho, por diferentes motivos. Julgo necessário com urgência um plano com ações dos sindicatos para fortalecer a saúde integral de todos os profissionais da educação. Todos nós ouvimos, em diversos locais em que circulamos, que os profissionais estão adoecendo. Mas nunca ouço ninguém refletindo de forma consistente sobre o assunto. Até nas redes sociais somos ridicularizados e expostos e talvez não seja difícil ocorrer também em nossos locais de trabalho. Acredito que “lives”, cursos, palestras, informativos “ead”, redes de apoio, encontros reflexivos sobre ética, moral, dignidade, inteligência emocional, finanças, saúde física, alimentação, entre outros temas, que, talvez, através de enquetes com os profissionais possam surgir. Que esse olhar seja fortalecido por um período considerável ou seja permanente. Sei que vocês têm um apoio pontual para nós, mas é necessário mais. Pelo menos um ano de conscientização, de forma que chame a atenção de todos e seja divulgado pelos representantes em suas unidades e em outras esferas da sociedade. Faço um apelo para que apoiem essa conscientização para que todos fiquem bem; quem está bem se mantenha e todos continuem exercendo as suas funções com maestria, garra e fortalecidos. Acredito que lembrar e fortalecer constantemente quem somos é importante para todos os envolvidos no processo de educar, independentemente de falhas ou acertos. Fortaleço a minha fala, apoiada em Silvio Almeida: “Vocês existem e são importantes para nós”. Tenham esse olhar para nós. Obrigada pelo canal de mensagem; tenho certeza de que, em breve, irei agradecer a importância que vocês darão a essa mensagem.*

*Professora Angélica*

– A APROFEM já atua nesse sentido, o que é reconhecido pela autora da sugestão. Esse delicado assunto inclusive será tema do Seminário da APROFEM, em maio.

– Também será encaminhado para apreciação, no âmbito do Fórum de Entidades Representativas.

#### • Afronta aos Professores

##### MC Pipokinha faz retratação pública aos Professores após ofensa proferida

*Após sofrer consequências sérias devido à declaração polêmica sobre professores, incluindo cancelamentos de shows, MC Pipokinha manifestou em sua rede social, no dia 16/03, um pedido público de desculpas.*

*A APROFEM, repudiando o teor da manifestação denunciada, pronunciou-se à guisa de Protesto e Desagravo durante a sua Reunião de Representantes, o que contribuiu para a devida retratação por parte dela.*

## Não à terceirização/privatização dos serviços públicos e não à remuneração por subsídio para o QPE

- ✓ Pela realização de concursos de ingresso para todos os Quadros, provendo-os de servidores estatutários (efetivos) e revertendo gradativamente a terceirização já existente.
- ✓ Contra projetos de lei e quaisquer outras iniciativas que contemplem a terceirização/privatização dos serviços públicos.
- ✓ Contra a questionável prática de construção de equipamentos com recursos públicos e entrega para gestão da rede privada, “parceira”, terceirizada.
- ✓ Pela concessão de remuneração digna para todos, sem usar o pretexto para implantar o subsídio como base de remuneração para o QPE.
- ✓ “Informações Úteis – Direitos e Benefícios” – versão impressa será distribuída em breve. Está disponível para consulta no **Portal/APP APROFEM**.

## APROFEM participa de Ato Unificado

Continuação da 1ª página



**FÓRUM DE ENTIDADES SINDICAIS DO SINTP  
SISTEMA DE NEGOCIAÇÃO PERMANENTE  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO PAULO**

São Paulo, 31 de março de 2023

Ofício nº 02/2023

Exma. Sra. Secretária,

**Assunto:** Protocolo da Pauta Unificada – Campanha Salarial 2023,

O Fórum de Entidades Sindicais representativas dos servidores públicos do Município de São Paulo vem, por meio deste, entregar a V.Exa, a Pauta Unificada relativa à Campanha Salarial 2023.

Certos da melhor acolhida ao contido nas reivindicações do conjunto dos trabalhadores que representamos, subscrevemo-nos,

**Margarida Prado Genofre  
Coordenadora**

EXMA. SRA. MARCELA ARRUDA

DD. Secretária de Gestão Municipal de São Paulo

### Pauta Unificada — Fórum de Entidades Proposta para 2023

A cada ano o Fórum de Entidades Sindicais se reúne para discutir e levantar os pontos de consenso e incluí-los numa Pauta Unificada para apresentar à administração municipal, num esforço de identificar, minimamente, as questões que mais afligem o conjunto dos servidores municipais.

Tarefa árdua que exige muita disponibilidade de todos as Entidades no sentido de eleger o que realmente afeta a todos os segmentos para centrar esforços e buscar o diálogo com o Governo.

Isto não significa, absolutamente, que cada Sindicato ou Associação abrirá mão de continuar reivindicando suas pautas específicas. Os itens que se referem a todos os servidores municipais devem ser objeto de negociação na Mesa Central, que deve abrir o processo a cada ano. Questões das diversas carreiras devem ser tratadas, na sequência, nas diversas Mesas Setoriais.

Acreditamos no diálogo respeitoso e sério como instrumento para debater a situação do funcionalismo, sem perder de vista a sua própria razão de ser, que é a entrega dos serviços públicos à população.

Nessa perspectiva, apresentamos a seguir nossa Pauta Unificada:

- **16,36% a título de Revisão Geral Anual** – O índice proposto, longe de repor as perdas inflacionárias acumuladas ao longo de duas décadas de políticas de 0,01%, reflete, de forma inequívoca, o crescimento da Receita do Município de São Paulo que atualmente gasta menos de 30% das Receitas Correntes Líquidas com despesas de pessoal;

- **Revogação do confisco de 14%** – Recente alteração na Lei Orgânica do Município impôs um novo modelo de previdência, alegadamente objetivando o equilíbrio atuarial, implicando num aumento da base de incidência sobre os proventos de inativos (antes isentos até o limite do teto do Regime Geral da Previdência Social) e, conseqüentemente, em um aumento insustentável da contribuição ao regime próprio. O Estado de São Paulo, que havia tomado idêntica medida, voltou atrás nessa decisão, reconhecendo ser injusta e desnecessária;

- **Condições de trabalho e saúde** – Neste item cabe discutir diversos aspectos que têm dificultado o dia a dia dos servidores municipais e que vão desde falta de insumos para trabalhar, falta de espaço físico/mobiliário adequado, equipamentos, softwares, falta de segurança, que têm gerado afastamentos por agravamento de saúde física e mental, e até suicídios. Tudo isto, sem mencionar a crescente onda de violência, em especial contra professores, dominando os noticiários da nossa cidade. É preciso adotar políticas efetivas de saúde do servidor que considerem todos esses fatores, com ações de prevenção, readaptação e reabilitação dos envolvidos;

- **Concursos públicos e fim das terceirizações** – O serviço público deve ser exercido por servidores efetivos, comprometidos com as funções que abraçaram, nomeados através de concursos públicos, para todos os cargos. Sendo necessário, a administração deve providenciar a abertura de novos concursos, e/ou promover a chamada de candidatos aprovados em concursos vigentes. Somente assim será possível manter o equilíbrio atuarial do nosso Regime Próprio, garantindo o compromisso intergeracional, um dos pilares da previdência sustentável. Precarizar, terceirizar, privatizar representa o desmonte do serviço público, embora, não raro, essas formas de entregar o serviço público à população, venham acompanhadas do discurso falacioso de visar a melhoria da qualidade desses mesmos serviços.

**Margarida Prado Genofre  
Coordenadora**

## A APROFEM na defesa do Quadro de Apoio à Educação

Solicitação da APROFEM, em 09/05/2022

**APROFEM** SINDICATO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS  
MUNICIPAIS DE SÃO PAULO

São Paulo, 09 de maio de 2022.

Ofício nº 006/2022

Senhor Secretário Municipal de Educação de São Paulo

Dr. Fernando Padula Novaes

**ASSUNTO:** Atribuições dos Profissionais da Equipe de Apoio à Educação.

Solicitamos que o sr. se digne determinar a revisão da atribuição “executar atividades correlatas atribuídas pela direção da unidade educacional”, contida nos Artigos 19, 20, 22, 23, 24 e 25 do Decreto nº 54.453, de 10/10/2013, que “Fixa as atribuições dos Profissionais de Educação que integram as equipes escolares das UEs da Rede Municipal de Ensino”.

Justifica esta solicitação a reiterada incidência de relatos de casos de desvios de função, ameaças e situações assemelhadas, acometidos contra aqueles valorosos Profissionais: Auxiliares Técnicos de Educação (ATEs), Agentes Escolares, Secretários de Escola, Agentes de Apoio (segmento Vigilância Zeladoria, e Portaria) e Auxiliares de Desenvolvimento Infantil (ADIs).

Colocamo-nos à disposição para, se necessário, explicitar esse pleito, com foco na supressão da referida atribuição nos artigos mencionados ou alternativa que contemple o prévio assentimento do(a) Profissional com a atividade a ser atribuída, e envolvimento do Conselho de Escola/CEI, coibindo os recorrentes casos de abuso de função e/ou outras denúncias aqui sinalizadas.

Certos da melhor acolhida e prontas providências, subscrevemo-nos,

Respeitosamente

**Prof. Ismael Nery Palhares Junior  
Presidente**

Resposta do Governo Municipal



São Paulo, 30 de março de 2023.

Ofício nº 343/2023/SME-G

**ASSUNTO:** Ofício SG nº 006/2022. Atribuições dos Profissionais da Equipe de Apoio à Educação

**Sr. Presidente**

Em atenção ao Ofício em epígrafe, cumpre-nos esclarecer que não se vislumbra a possibilidade de atender ao solicitado e rever a atribuição da Equipe de Apoio no que diz respeito a “executar atividades correlatas atribuídas pela direção da unidade educacional”, prevista do Decreto 54.453/13.

Isso porque não há viabilidade jurídica em referido pleito na medida em que não se pode discriminar na norma, de forma exaustiva, todas as atribuições que se espera que o servidor exerça, considerando a particularidade de cada unidade educacional e as necessidades advindas da gestão escolar.

Ao ensejo, renovamos as expressões de apreço e consideração.

**Malde Maria Vilas Bôas  
Secretária Executiva  
Secretaria Municipal de Educação**

Ilmo. Senhor

**Ismael Nery Palhares Jr.**

Presidente Da APROFEM

Rua Humaitá, 483 – Bela Vista

São Paulo/SP CEP 01321-010

A **APROFEM** deplora essa posição de Governo, que não contribui para a redução/eliminação das ocorrências de desvios de função, das denúncias de assédio e casos de Burnout.

Reitera a orientação básica para os servidores:

- ✓ Buscar o diálogo com a Gestão, crucial para a preservação de um clima de harmonia e colaboração no ambiente de trabalho;
- ✓ Acionar o Conselho para arbitrar nas situações de impasse;
- ✓ Documentar-se sempre, evitando atitudes e posturas passíveis de enquadramento como indisciplina ou desacato hierárquico;
- ✓ Contatar a Entidade, de posse de relatórios, documentos e outras evidências sugestivas das irregularidades aqui tratadas, para fins de encaminhamento do caso a instâncias superiores da SME, visando a solução ou equacionamento.

# Distribuição e utilização de Tablets pelos alunos da RME, bem como de Notebooks pelos educadores

A devolutiva governamental não contemplou os principais questionamentos da Entidade, beirando a tergiversação em alguns pontos.

A responsabilidade pelo processo e resultados

aparece depositada isoladamente nos ombros da Equipe Escolar – constatação preocupante, se confirmada, pelos seus potenciais desdobramentos.

A APROFEM promoverá uma Pesquisa Quali-

tativa, buscando uma amostra do quadro real das UEs, quanto à utilização e manutenção daqueles equipamentos para, então, buscar avançar nas tratativas sobre o tema, com o Governo.

Solicitação da APROFEM, em 19/01/2023

Resposta do Governo Municipal

## APROFEM SINDICATO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO

São Paulo, 19 de janeiro de 2023.

Ofício nº 002/2023

Secretaria Municipal de Educação  
Sr. Secretário

**ASSUNTO:** Distribuição e utilização de tablets pelos alunos da Rede Municipal de Ensino.

Considerando as informações contidas em "Comunicado Relatoria SME" do Tribunal de Contas do Município (TCM), de ocasião pretérita recente, dentre as quais pontuamos:

- "Até 19/04/2021 foram entregues à Secretaria Municipal de Educação (SME) 333.608 tablets pela Multilaser. Essa quantidade é superior à previsão contida nas Ordens de Fornecimento, o que indica que não ocorreram atrasos por parte da fabricante. Ressalte-se que esses equipamentos necessitam ser configurados individualmente antes da distribuição ao usuário final."
- "A SME informou que, até o dia 23/04/2021, seriam distribuídos 35.000 tablets aos alunos, todavia, conforme informações disponibilizadas pela própria SME na internet, até as 16 horas do dia 26/04/2021, foram distribuídos apenas 6.735 aparelhos, o que representa 2,01% do total de tablets já entregues nas escolas."
- "A baixa produtividade no preparo dos equipamentos para distribuição indica a existência de inadequações no planejamento e na execução de tais procedimentos por parte da SME, sendo essa a principal causa da demora observada para a liberação da entrega dos tablets aos alunos da Rede."
- "Na Ação Popular, as autoras alegam omissão consistente na ausência de entrega de tablets e chips de acesso à internet pela Secretaria Municipal de Educação, obstaculizando o acesso à educação. As autoras justificam a propositura da ação popular para assegurar o mínimo existencial de direito à educação das crianças e adolescentes que necessitam do fornecimento dos tablets e chips para acessar a plataforma de estudos e cumprir as obrigações do calendário escolar, sendo que a realização desse mínimo existencial está diretamente ligada aos direitos fundamentais de segunda dimensão, isto é, os direitos sociais que são reconhecidos como sendo um dever do Estado. Requerem assim a concessão de tutela de urgência para imediata distribuição dos tablets e chips já adquiridos pela Municipalidade. Em 26/04/2021, foi concedida medida liminar com a determinação formulada pelo Juiz à Municipalidade para que distribua aos alunos de sua rede de ensino, em até 10 dias, os tablets e chips já adquiridos."
- "Conclusão:

E, para além da simples disponibilização dos equipamentos, esta Relatoria preocupa-se também com os procedimentos a serem adotados no ato da entrega, com a capacitação básica e prática do aluno e seu responsável para o uso do tablet, treinando-os para o manuseio do aparelho.

Não basta que a Secretaria realize a configuração dos aparelhos e os coloque nas mãos dos destinatários. Ela deve tornar o seu uso prático algo compreensível, operativo e efetivo. Esta é a finalidade do gasto público."

Solicitamos que o senhor se digne determinar que nos sejam asseguradas, com a urgência e transparência que o tema justifica, informações acerca da atual situação da distribuição dos tablets e chips de internet nas Unidades Educacionais. da Rede; das estratégias para os procedimentos dessa entrega com orientação aos pais/responsáveis, aos alunos e aos educadores sobre o uso do aparelho e a abrangência quantitativa dessa atividade"; das propostas de atuação para a eficaz e produtiva utilização dos referidos equipamentos; do planejamento/execução de efetiva capacitação abrangendo a totalidade dos Profissionais de Educação municipais envolvidos, respeitadas as habilidades/competências individuais. (\*) **Sem prejuízo do teor das informações pontuadas no primeiro parágrafo deste ofício, julgamos relevante registrar nosso conhecimento de que no DOC de hoje (19/01/2023), página 27, foi publicada Ata da Reunião do Conselho Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação (CMTIC), realizada em 13/12/2022, onde consta a aquisição pela SME, em 2021, de 465.000 mil tablets e de 72.000 mil notebooks.**

Por oportuno, e por respeito a esses Profissionais que honrosamente representamos, colocamo-nos à disposição para contribuir com esse trabalho junto aos educadores, mobilizando os nossos Profissionais com expertise na área, nossas plataformas de cursos e o que mais couber.

Na expectativa da melhor acolhida para o solicitado, subscrevemo-nos,

Respeitosamente

Prof. Ismael Nery Palhares Junior  
Presidente



São Paulo, 28 de março de 2023.

Ofício nº 311/2023/SME-G

**Assunto:** Resposta ao Ofício 002/2023, sobre distribuição e utilização de tablets pelos estudantes da Rede Municipal de Ensino.

APROFEM

Prezado Senhor Presidente

Segue manifestação da área pedagógica desta Secretaria.

O uso pedagógico dos tablets pelos estudantes na escola ou em casa deve ser organizado por todos os educadores na Unidade Escolar com apoio da Equipe Gestora. Nesse sentido cabe à SME organizar e ofertar a formação com apoio das DIPEDs a fim de que os professores possam ter o suporte pedagógico necessário para tal condução.

No ano de 2022, na Formação da Cidade, instituída pela Instrução Normativa SME nº 12/2022, foram abordadas e estudadas as atividades para o desenvolvimento de práticas com uso dos tablets. Além disso, foram aplicadas avaliações educacionais em formato digital evoltadas a se obter resultados sobre a proficiência dos estudantes.

Os docentes compartilharam as práticas desenvolvidas em sala de aula por meio de tarefas nos percursos formativos da Formação da Cidade 2022. Um dos objetivos da SME é potencializar o uso das tecnologias nos planos de ensino, como a utilização dos tablets e das salas digitais.

Para um amparo inicial aos educadores, o NTC/TPA produziu e publicou materiais como subsídio à escolha de metodologias, softwares e aplicativos para o planejamento e a elaboração de atividades, além do próprio Currículo de Tecnologias para Aprendizagem, que versa sobre o uso de tecnologias, inclusive as digitais, como ferramentas para ampliação da aprendizagem e que traz os princípios de utilização das Tecnologias na Rede Municipal de Ensino – RME.

Figura 1



Fonte: Currículo da Cidade-Tecnologias para aprendizagem, pág. 71.

E-Book: Práticas para aprendizagens híbridas e interdisciplinares envolvendo criação, inventividade e computação física.

Link de acesso:

[https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/wp-content/uploads/2021/06/PraticasParaAprendizagem\\_SME-1-1.pdf](https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/wp-content/uploads/2021/06/PraticasParaAprendizagem_SME-1-1.pdf)

E-Book: Uso de tecnologias em contexto de pandemia: o que aprendemos e como prosseguir aprendendo?

Link de acesso:

[https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/wp-content/uploads/2021/09/Use-de-Tecnologias\\_versao-final-2.pdf](https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/wp-content/uploads/2021/09/Use-de-Tecnologias_versao-final-2.pdf)

A inserção de tecnologias no planejamento das ações depende de uma apropriação do educador quanto à usabilidade e utilidade funcional dos equipamentos como também do potencial que tais equipamentos podem trazer aos processos de aprendizagem. Cabe também a orientação e o incentivo por parte da Coordenação Pedagógica de cada Unidade Educacional. Por conseguinte, trata-se de uma mudança cultural a qual necessita de um maior tempo para sua incorporação e, por essa razão, a SME tem empreendido em ações que contribuam para essa mudança.

Malde Maria Vilas Bôas  
Secretária Executiva  
Secretaria Municipal de Educação

limo. Senhor

Ismael Nery Palhares Junior

Presidente da APROFEM

Sindicato dos Professores e Funcionários Municipais de São Paulo

Rua Humaitá, 483 – Bela Vista

São Paulo-SP

## APP APROFEM

Facilidade, informações e diversos recursos na palma da sua mão

- Agenda Moderna
- Calculadora de Evolução Funcional
- Fale Conosco
- Informações Úteis e Vida Funcional
- Notícias e notificações importantes
- Publicações do DOC
- Publicações do Servidor
- E muito mais!

EXPERIMENTE AGORA!



APROFEM  
MODERNO E INTELIGENTE. É APROFEM

## CURSOS LIVRES E DE IDIOMAS DA APROFEM

Mais qualidade de vida, saúde e conhecimento para você!

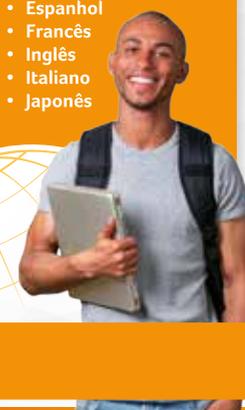


### CURSOS LIVRES

- Arteterapia
- Dança e Educação Corporal com os ritmos das Danças de Salão
- Diálogos entre a Roda de Capoeira e a Sala de Aula
- Hatha Yoga e Educação Integral
- Jin Shin Jyutsu **NOVO CURSO**
- LIBRAS **NOVO CURSO**
- Programa Ativaldade
- Violão Popular

### CURSOS DE IDIOMAS

- Espanhol
- Francês
- Inglês
- Italiano
- Japonês



DESCONTOS EXCLUSIVOS  
PARA FILIADOS, CÔNJUGES E DEPENDENTES

INSCRIÇÕES ABERTAS  
<https://cursos.aprofem.com.br>

Atenção! Cursos Livres e de Idiomas não pontuam para Evolução Funcional. Consulte previamente modalidade do curso (on-line ou presencial) e local de realização (SEDE APROFEM - Rua Humaitá, 483 - Bela Vista - São Paulo/SP ou Unidade República - Praça da República, 386 - 9º andar - Centro - São Paulo/SP)

PARCERIA APROFEM E CAMPOS SALLES – Edição comemorativa de 8 anos do Programa de Fomento às novas Práticas Educativas. Confira as novidades imperdíveis para 2023:

# 600 VAGAS GRATUITAS EM PÓS-GRADUAÇÃO!

Inscrições em breve! Acompanhe divulgação no Portal APROFEM.

 [WWW.APROFEM.COM.BR](http://WWW.APROFEM.COM.BR)

FILIE-SE JÁ

**APROFEM**  **FACULDADES INTEGRADAS CAMPOS SALLES**

## Confira os 40 temas disponíveis de Pós-graduação:

- Educação Especial: Abordagens Teóricas e Práticas para a Inclusão Escolar
- Estudos Avançados em Educação Especial e Inclusiva: Desenvolvimento de Competências Profissionais
- Aprofundando-se na Educação Especial: Fundamentos, Intervenções e Políticas Públicas
- Especialização em Educação Especial: Metodologias e Estratégias para o Atendimento de Alunos com Necessidades Especiais
- Educação Especial: Formação Continuada e Competências para Profissionais do Ensino Inclusivo
- Desafios e Perspectivas na Educação Especial: Uma Abordagem Multidisciplinar
- A Educação Especial na Prática: Estratégias e Técnicas para uma Aprendizagem Inclusiva
- Especialização em Educação Especial: Tecnologia Assistiva e Comunicação Alternativa
- Educação Especial e Inclusiva: Capacitação para Atuação em Equipes
- Teorias do Desenvolvimento Humano e da Aprendizagem: Fundamentos da Pedagogia Contemporânea
- Metodologias Ativas e Aprendizagem Centrada no Aluno: Desafios e Oportunidades
- Pedagogia Montessori: Princípios e Práticas para um Ensino Autônomo e Criativo
- Educação Waldorf: Desenvolvendo a Individualidade e a Criatividade através da Integração das Artes, Ciências e Humanidades
- O Construtivismo na Educação: Fomentando a Construção do Conhecimento e a Aprendizagem Significativa
- Abordagem Reggio Emilia: Ambientes de Aprendizagem como Terceiros Educadores e a Importância da Expressão Criativa
- Pedagogia Crítica e Emancipatória: Educação para a Transformação Social e a Construção da Cidadania
- Educação por Projetos e Aprendizagem Baseada em Problemas: Desenvolvendo Habilidades do Século XXI
- Avaliação Formativa e Reflexiva: Estratégias para Melhorar o Processo de Ensino-Aprendizagem
- Tecnologias Emergentes e Inovação Pedagógica: Desafios e Oportunidades na Educação Contemporânea
- Integração de Dispositivos Móveis na Sala de Aula: Estratégias e Práticas Eficientes
- Plataformas de Aprendizado Online: Avaliação de Ferramentas e Abordagens para o Ensino a Distância
- Realidade Virtual e Aumentada no Ensino: Metodologias e Impactos no Engajamento dos Alunos
- Educação Híbrida: Modelos e Práticas de Combinação entre Ensino Presencial e Tecnologias Digitais
- Gamificação na Educação: Potencializando o Aprendizado através de Jogos e Simulações
- Inteligência Artificial e Big Data na Educação: Personalização e Análise do Aprendizado
- Ensino Adaptativo e Tecnologias de Aprendizagem: Desenvolvimento de Estratégias e Recursos Personalizados
- Tecnologia Assistiva na Educação Inclusiva: Ferramentas e Práticas para Apoiar Estudantes com Necessidades Especiais
- Formação de Educadores para o Uso de Tecnologias na Educação: Competências e Desafios na Capacitação Docente
- Formação Continuada de Professores: Desafios e Inovações na Prática Pedagógica
- Estratégias de Avaliação para o Desenvolvimento Profissional Docente EAD
- Gestão do Tempo na Sala de Aula: Técnicas e Ferramentas para a Eficiência Educacional
- A Formação de Educadores no Século XXI: Competências e Habilidades Essenciais
- O Papel da Reflexão Crítica na Formação e Desenvolvimento do Professor
- O Uso da Tecnologia na Formação de Professores: Recursos e Desafios
- Desenvolvimento Colaborativo: A Importância do Trabalho em Equipe na Formação de Educadores
- Abordagens Inclusivas na Formação de Professores: Promovendo a Diversidade e a Equidade no Ensino
- Aprendizagem Baseada em Projetos na Formação de Educadores: Práticas e Benefícios
- A Formação do Professor Reflexivo: Pensamento Crítico e Ação Transformadora na Educação
- Educação por Competências
- Educação e Jogos para Aprendizagem

\*Sujeito a alterações

## SEGUNDA LICENCIATURA EM 6 MESES EAD Parceria exclusiva ETEP-CS Exclusivo para Professores

Os cursos são em modalidade EAD e voltados exclusivamente para docentes e profissionais que atuam diretamente em áreas pedagógicas. Por esse motivo podem ser realizados no período de 6 meses. Confira!

### Investimento:

Matrícula R\$ 100,00 (cem reais) + 4 X R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Vagas por **ordem de inscrição**, limitadas a 35 vagas por curso.

Matrículas feitas exclusivamente pelo site APROFEM.

### CURSOS

- ✓ Artes Visuais
- ✓ Letras Português
- ✓ Letras Inglês
- ✓ Letras Libras
- ✓ Educação Física
- ✓ Física
- ✓ História
- ✓ Filosofia
- ✓ Matemática
- ✓ Geografia

Acesse [www.aprofem.com.br](http://www.aprofem.com.br) e confira as oportunidades de formação e desenvolvimento disponíveis nesta parceria de sucesso.

**AS EXTENSÕES UNIVERSITÁRIAS GRATUITAS PARA TODOS OS FILIADOS PERMANECEM!**

\*Limitado a 1 Extensão Universitária de 32h e 1 Extensão Universitária de 100h por filiado.

Promoção por tempo limitado. É preciso manter a condição de filiado APROFEM até o final do curso para assegurar a gratuidade/desconto nas mensalidades.

# A aflitiva situação dos servidores comissionados e admitidos

## ✓ Assunto abordado em reunião do Presidente da APROFEM com a Secretária Municipal de Gestão, em 23/03/2023

A APROFEM reiterou a necessidade de solução para a situação dos quase 800 servidores que se encontram em situação de precariedade, sem amparo do INSS (RGPS) e nem da Prefeitura/IPREM (RPPS). Foi destacada a requisição, ao IPREM, do Termo de Convênio firmado entre o IPREM e o INSS, para esclarecimento de aspectos relevantes e nebulosos, a exemplo da constatação da existência ou não da previsão de um período de transição e decorrentes responsabilidades das partes, para que os servidores abrangidos não restassem desassistidos (como se encontram, na realidade atual).

**APROFEM** SINDICATO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS  
MUNICIPAIS DE SÃO PAULO

São Paulo, 23 de março de 2023.

Ofício nº 009/2023  
Secretaria Municipal de Gestão,  
Sra. Secretária  
Dra. Marcela Arruda

**Assunto:** Solicita urgentes providências em relação aos servidores municipais não efetivos, transferidos do RPPS para o RGPS, e que se encontram desassistidos, muitos com comprometimento da sua saúde e subsistência.

Solicitamos que a sra. se digne ponderar sobre o relato que se segue:  
A Prefeitura do Município de São Paulo, por determinação da Lei nº 5.692, de 11/08/1971 (LDB) passou a ter a obrigação de atender ao Ensino de 1º grau, compreendendo da 1ª a 8ª série, e não mais até a 4ª série, como era até então.  
Para atender a essa demanda foi necessário criar cargos, tanto de Docentes como de Apoio à Educação, de forma ágil.  
Surgiram assim os cargos, tanto de Professores quanto de Inspectores de Alunos (para as trocas de aulas, a partir da 5ª série), Secretários de Escola, Auxiliares de Secretaria e Auxiliares Administrativos de Ensino. A forma de provimento mais rápida que a Prefeitura poderia encontrar, dispensando os concursos públicos, era a criação de cargos em comissão que, na época, anteriormente à CF de 1988, era possível.  
A natureza dos cargos em comissão, de livre provimento, implica também na livre exoneração, sem que haja necessidade de qualquer justificativa.  
**Assim sendo, os servidores nomeados para tais cargos, se conseguiram aposentar-se ou se ainda estão em exercício, após permanecerem por sucessivas trocas de Prefeitos e Secretários Municipais de Educação, certamente são merecedores de confiança e de estabilidade.**  
Durante todo o tempo em que estiveram (e muitos ainda estão) na PMSP, sofreram descontos previdenciários em favor do hoje denominado Regime Próprio de Previdência Social.  
A Emenda nº 41 à Lei Orgânica do Município, que estabelece regras do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Paulo, de acordo com a Emenda à Constituição Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, regulamentada pelo Decreto nº 61.151, de 18 de março de 2022, fez com que a PMSP definisse a transferência dos seus servidores não efetivos (comissionados e admitidos) para o Regime Geral da Previdência Social, a partir de junho de 2022, sem a devida compensação financeira, ou seja, como se eles somente tivessem começado a contribuir para a previdência a partir daquela data.  
O problema gerado, de imediato, foi a impossibilidade para esses servidores de obter qualquer benefício junto ao INSS, por alegadamente não terem implementado 12 meses de contribuição. Assim, não podem se aposentar, nem obter licenças médicas e, quando adoecem, ficam sem a remuneração correspondente.  
A situação, embora lastreada em legislação federal, exige providências que atenuem o impacto da medida, tomada de forma abrupta, possibilitando um tratamento mais humanitário a esses servidores que tiveram uma vida dedicada ao serviço público da maior cidade da América Latina, que dispõe de recursos financeiros robustos e, portanto, precisa adotar medidas para reverter essa situação lastimável.  
A APROFEM espera a melhor acolhida para a presente solicitação, que transcende a esfera funcional. Por oportuno, e em nome da transparência e do respeito entre as partes informa que, acatando solicitação da sua Assessoria Jurídica pós-aionamento dessa Presidência para avaliação do caso, oficiou recentemente o IPREM buscando o termo de convênio firmado entre o IPREM e o INSS (cópia em anexo).

Respeitosamente  
**Prof. Ismael Nery Palhares Junior**  
Presidente

OFICIO PROTOCOLADO EM 21/03/2023

## ✓ Principais encaminhamentos decorrentes da reunião

- Abertura para que a APROFEM encaminhe os casos de servidores afetados, com relato individualizado e problematização da sua situação, com o compromisso do Governo de buscar atenuar/contornar as dificuldades, até a solução da situação junto ao RGPS;
- Disposição para um diálogo tripartite (APROFEM, Governo Municipal e INSS), buscando soluções.

A APROFEM não descarta o concomitante questionamento do caso na esfera judicial, decorrente da análise do Termo de Convênio supramencionado. Também registra o seu reconhecimento

pelo empenho do vereador, ex-Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes da Câmara Municipal, professor Eliseu Gabriel, crucial para a concretização dessas tratativas, bem como pelo seu compromisso com o enquadramento dos comissionados ativos e aposentados em referências salariais superiores.

## ✓ Decisão do STF, com repercussão geral Apenas servidores efetivos podem ser admitidos no Regime Próprio de Previdência Social do Piauí

O Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) considerou inconstitucional a inclusão de servidores admitidos sem concurso público no Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Piauí. De acordo com a decisão, só podem ser admitidos nesse regime ocupantes de cargo efetivo, o que exclui os considerados estáveis por força do artigo 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).

A decisão se deu no julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 573, encerrado em 03/03/2023. O governo do estado, autor da ação, pedia declaração de inconstitucionalidade de dispositivos da Lei estadual nº 4.546/1992 que incluíram no Regime Próprio de Previdência Social estadual servidores antes submetidos ao regime da CLT.

Os dispositivos alcançavam funcionários "estabilizados" com base no artigo 19 do ADCT (que considerou estáveis quem estivesse pelo menos cinco anos ininterruptos de exercício na data da promulgação da Constituição Federal de 1988) e os demais servidores admitidos sem concurso público em efetivo exercício na data da publicação da lei. Para o governo, as normas teriam violado o princípio constitucional da obrigatoriedade de concurso para ingresso no serviço público e as regras do regime próprio de previdência.

### Estabilidade especial

Em seu voto, o relator, ministro Luís Roberto Barroso, afirmou que devem ser afastados do Regime Próprio de Previdência Social todos os servidores não detentores de cargo efetivo, ou seja, admitidos sem concurso público, inclusive os abrangidos pelo artigo 19 do ADCT.

Ele explicou que, de acordo com a jurisprudência do Supremo, o servidor que conseguiu a estabilidade no cargo por preencher as regras desse dispositivo constitucional não é efetivo. E, por não ser titular do cargo que ocupa, não integra a carreira e dispõe apenas de uma estabilidade especial. Por esse motivo, não têm direito às vantagens privativas dos ocupantes de cargo efetivo, o que afasta a possibilidade de participação no Regime Próprio de Previdência Social.

O ministro observou que, de acordo com o entendimento do Tribunal, a competência dos estados para instituir regime jurídico único e planos de carreira para seus servidores deve observar a regra imperativa do concurso público (artigo 37 da Constituição Federal).

### Modulação

Em razão do tempo decorrido entre a publicação da lei (1992) e a decisão, o Plenário, acompanhando o relator, decidiu ressaltar a situação dos aposentados e de quem tenha implementado os requisitos para aposentadoria até a data da publicação da ata de julgamento da ADPF 573, mantendo-os no regime próprio dos servidores do estado. Na avaliação de Barroso, a atribuição de efeitos retroativos promoveria ônus excessivo e indesejável a servidores que, de boa-fé, prestaram serviço público como se fossem efetivos.

## ✓ SITUAÇÃO DOS SERVIDORES COMISSIONADOS E ADMITIDOS

A APROFEM considera injusta e desrespeitosa, a despeito da decisão judicial, essa passagem do RPPS para o RGPS dos servidores atingidos, uma vez que desconsiderados seus bons serviços reconhecidamente prestados à população paulistana, assim como singularidade historicamente reconhecida dos cargos em comissão dos Profissionais de Educação em exercício nas UEs, de não reconhecimento como "cargos de confiança", situação encontrável também em outros Quadros. A Entidade procurará fazer tudo ao seu alcance para reverter ou, pelo menos, atenuar os efeitos dessas medidas em termos funcionais e econômicos (salariais). Nesse diapasão inserem-se os esforços para que os(as) educadores(as) municipais comissionados(as), da ativa e aposentados(as), façam jus aos enquadramentos nos vencimentos que assegurem a equidade nos Quadros.

## BENEFÍCIO FARMÁCIA

Descontos\*  
Em Medicamentos a partir de:

**35%** Tarjados Genéricos  
**18%** Tarjados de Marca

 Benefício válido também para compras on-line.

Mais informações: [www.aprofem.com.br/beneficio-farmacia](http://www.aprofem.com.br/beneficio-farmacia)  
\*Consulte o valor do desconto nas farmácias participantes.  
\*\* Descontos não cumulativos com outros Convênios/Parcerias.

APROFEM UNIVERS

## NOTREDAME INTERMÉDICA

Plano de Saúde SEM CARÊNCIA para filiados e dependentes

 REDE PRÓPRIA COM:

**87** Hospitais **25** Prontos-atendimentos **329** Clínicas médicas

**17** Centros de Medicina Preventiva **03** Centros de Saúde exclusivos para beneficiários 50+

 Consultas on-line em diversas especialidades

Início sujeito a formação de grupo (dispositivo contratual). Mais informações: [www.aprofem.com.br/planos-de-saude](http://www.aprofem.com.br/planos-de-saude)

## ATENÇÃO! ALERTA GOLPE DOS PRECATÓRIOS

A APROFEM não envia mensagem por WhatsApp sobre ações, pagamentos ou empréstimos.

Mesmo que contenha o logo ou nome APROFEM, não responda e jamais faça pagamentos!

Nossa Assessoria Jurídica não cobra dos filiados da APROFEM nenhum depósito ou transferência bancária para que o crédito seja liberado e não entra em contato com os clientes via telefone, aplicativo ou redes sociais. ISSO É GOLPE!

## Atendimento Odontológico Gratuito! Exclusivo para filiados!

- Limpeza dental
- Extração Simples
- Obturação
- Restauração

 Atendimento no Centro e na Zona Leste de SP:  
- Praça da Sé, 371 (na saída do Metrô Sé)  
- Rua Serra de Botucatu, 660 - Sala 97 (a 650m do Metrô Carrão)

 Central de Atendimento  
(11) 3292-5500 (Setor de Convênios)

Atendimento sujeito à disponibilidade de vagas e regras de utilização.